



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 720/2005

Cria Cargos de provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Novo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Córrego Novo:

- A – Supervisor de Gabinete, 02 vagas, S-17, R\$ 2.000,00
- B – Assessor Especial de Saúde, 01 vaga, S-16/A, R\$ 1.100,00
- C – Assessor Especial de Obras e Meio Ambiente, 01 vaga, S-16/C, R\$1.500,00.
- D – Diretor de Assuntos Jurídicos, 01 vaga, S-16/B, R\$ 900,00.
- E - Assessor Especial de Administração, 02 vagas, S16/C, R\$1.500,00.
- F – Assessor Especial de Finanças, 01 vaga, S-16/C, R\$ 1.500,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2005.

Córrego Novo, 18 de Abril de 2005


EDER FRAGOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal